



são: 1. a infraestrutura inadequada das UBS, sendo solicitado o envio de um Plano de ação para a adequação estrutural. Que tal plano foi solicitado junto a secretaria de obras, por ser esta a responsável pela execução deste. 2. A confecção dos mapas de abrangência das microáreas. 3. Equipes de saúde incompletas, com ausência de ACS e recepcionistas. 3. O cumprimento da carga horária dos dentistas. 4. A porta de entrada da assistência é o Pronto Socorro. 4. O atendimento de puericultura e pré natal pelo Ginecologista e Pediatra (desconstrução do fluxo de atendimento). 5. Inconformidades em salas de vacinas. 6. Ausência de POPs. 7. Horário de funcionamento da ESF Rural. 8. Outros problemas relacionados à ausência de POPs e rotinas pré estabelecidas. Que para todos os itens observados foram solicitados prazos de correção e recomendações. Que o gestor de saúde já esta mobilizando para sanar os itens indicados. Sra. Priscila relata que já fora tratado neste conselho a questão do Pronto atendimento ser a porta preferencial dos usuários. Que inclusive cita como exemplo o caso de sua mãe ao procurar o pronto socorro em outro município, que o tratamento foi destinado apenas para a queixa específica e orientado a procurar o atendimento ambulatorial. Que como não há a possibilidade de negar o atendimento que não seja de urgência naquela localidade, que há a necessidade de discutir o atendimento pontual de cada caso, não caracterizando o PS como um ambulatório 24 horas. Após discussão com os presentes, foi acordado convocar em 15 dias uma nova reunião extraordinária para a discussão do assunto, com a presença do gestor, da coordenadora da APS, Diretor da Santa Casa e equipe. xxxxxxxxxxxxxxxx

4) **Análise preliminar da Supervisão da Vigilância Estadual Unidades de Saúde:** Sra Angélica informa que nos dias 11 a 13 de maio de 2016, o município recebeu a inspeção nas Unidades de Saúde pela equipe de Vigilância Sanitária da SRS de Uberaba. Que durante a inspeção foram realizadas três interdições cautelares, sendo: a interdição do serviço de radiografia odontológica situado na Policlínica, a interdição cautelar das atividades da UBS Salvino Basilio e UBS Jose Olimpio, com exceção do atendimento clinico e de enfermagem, não sendo realizados nenhum outro procedimento. Que para as unidades de saúde, foi dado o prazo de 60 dias para a adequação das irregularidades encontradas sob pena de interdição de todas as atividades. E o de radiologia ate sanar todas as irregularidades. Que também o município foi notificado no prazo de 10, 20 e 60 dias para realizar as adequações solicitadas. Sendo em 10 dias: abolir o uso de toalhas de tecido e estufa; adequar os ambientes de acordo com o projeto arquitetônico; retirada de materiais e equipamentos em desuso. Em 20 dias: proposta de manutenção predial das unidades de saúde; instalação de dispensadores de papel toalha e sabão liquido nos lavabos. Em 60 dias: adequação das salas de vacinas, adquirir e implantar o controle de esterilização; elaborar o plano de gerenciamento de serviços em saúde; elaborar POPs; adquirir produtos saneantes de uso hospitalar e implantar o Nucleo de segurança do paciente. Que como os procedimentos e atendimento odontológico das UBS Salvino Basilio e Jose Olimpio, foram suspensos, os usuários serão orientados a procurar a Policlínica, no caso do UBS Jose Olimpio e UBS Jose Ribeiro no caso do UBS Salvino Basilio. Que as ações possíveis para o atendimento das irregularidades encontradas estão sendo

realizadas, e as que demandam um tempo maior, como a necessidade de compra de materiais, etc, será solicitado a verificação de possibilidade de dilação de prazos .xx

**5) Saldo referente aos valores repassados pelo Estado para custeio e deslocamento dos delegados para a Conferencia Estadual (Resolução2146/2015):** Sra. Angélica esclarece aos

conselheiros que restam em saldo dos valores repassados pelo Estado para o custeio para a CES, o valor de R\$ 1.200,00 reais. Que foi verificado que ainda não ocorreu a devolução por parte do município ao Estado do valor referente a um conselheiro (R\$400,00), conforme já solicitado pelo secretario de saúde no ano anterior. Que novamente será realizada tal solicitação ao setor contábil da Prefeitura Municipal. Que com relação aos delegados municipais que participaram da conferencia estadual, já foram realizados os pagamentos de suas despesas de viagem. Que entretanto por ser efetuada neste ano, não pode ser paga com o recurso destinado ao mesmo, sendo pago com recursos próprios. Assim sendo, de acordo com as orientações recebidas pelo CES, o saldo deste, no valor de R\$ 800,00, poderá ser utilizado nas ações do controle social deste município. Que para tal solicita aos conselheiros que seja realizada o plano de utilização deste recurso. Ficando, posteriormente a ser discutido a utilização deste com os conselheiros.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 16 horas 05 minutos e eu, Angélica Ayako Kirita, coordenador/apoio administrativo da secretaria deste conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. xxx

- Samira C. Freitas Carvalho.....
- Neusa Dias Custodio.....
- Flavia Rodrigues Carvalho.....
- Tiago Andrade Ferreira.....
- Priscila Cristina L. R. Correa.....
- Dalva Aparecida Militão .....
- Katia Patricia Gomes Basilio.....
- Angélica Ayako Kirita .....